

RESOLUÇÃO Nº 04/2014

EDER IVAN MARMITT, Prefeito Municipal de Sul Brasil, presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA, torna público que a Assembléia Geral Ordinária de Prefeitos, em reunião realizada em Chapecó – SC, de acordo com o disposto no Art. 13, Art. 15, inciso VII e Art. 39 § 1º, do Estatuto Social,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o Relatório Anual de Atividades e o Balanço Anual relativo ao Exercício de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 31 de dezembro de 2014.

EDER IVAN MARMITT
Prefeito de Sul Brasil
Presidente do CIDEMA